

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2004**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT NU 5209.2004.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, escolher o nome da Exma. Sra. Juíza ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, para efeito de promoção por antigüidade, ao Cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, em vaga decorrente da remoção, a pedido, da Juíza Maria José de Andrade Maia, para Vara de Catolé do Rocha/PB, com posterior encaminhamento à Presidência deste Tribunal.\*\*\*

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo, Ruy Eloy e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, no termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento desta Corte.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO